



**DECRETO Nº 140 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*“Fica Decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2025 (São João), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ ESTADO DA BAHIA**, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado Feriado Municipal dos festejos juninos no dia 24 de junho de 2025.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

**Art. 2º** Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município no dia 30 de junho de 2025, em razão da data comemorativa correspondente ao São Pedro de Igaporã 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 18 de junho de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal